



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

**PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP**

**INTERESSADO (A):** Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES - SEMED

**ASSUNTO:** Parecer da análise da Prestação de Contas do FUNDEB – 1º Bimestre do Exercício 2022 (janeiro e fevereiro).

**CONSELHEIRO RELATOR:** Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

**PROCESSO / OFÍCIO Nº:** -----

**PARECER CACS FUNDEB/CP Nº:** 008 / 2022

**APROVADO EM:** 24/05/2022

**Conselho Municipal do CACS FUNDEB  
- Fundão / ES**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –  
DOM/ES**

**Data: 24/05/2022 (terça-feira)  
Protocolo nº: 858335  
Edição: 2.026  
Página: 147/148**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29 de março de

2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Ordinária, no dia **24 de maio de 2022**, na Sede da Casa dos Conselho, em Fundão/Sede, onde o Presidente **DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA**, apresentou as matérias e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

**ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:**

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do Fundo durante o **1º Bimestre do Exercício 2022**, com base nas informações contábeis do **Sistema SIOPE / MAVS e RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária)**, que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei Municipal 1.267/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

**DA ANÁLISE DOCUMENTAL.**

O referido Conselho, em reunião Ordinária realizada no dia **24 de maio de 2022**, analisou a documentação financeira referente ao exercício ao **1º Bimestre do Exercício 2022**, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);
- II. Relatório de Aplicação em Educação (Departamento de Contabilidade); e
- III. Relatório Final do Sistema SIOPE / MAVS.

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados:

- a) a participação do município na composição do FUNDEB, com seus recursos financeiros vinculados da arrecadação de impostos;
- b) Receitas recebidas do FUNDEB; e
- c) Rendimentos da aplicação financeira.

Com base nos relatórios contábeis encaminhados pela Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Contabilidade, o Conselho Pleno do CACS FUNDEB obteve a seguinte análise orçamentária:

**I. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) – Até o 1º Bimestre / 2022.**

Receita recebida do FUNDEB até o Bimestre	R\$ 2.607.451,64
<b>Total de Recursos do FUNDEB disponíveis (Receita + Superávit)</b>	<b>R\$ 3.584.199,31</b>
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 1.537.602,95
Total de outras despesas	R\$ 395.573,76
<b>Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB</b>	<b>R\$ 1.933.176,71</b>
Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério	R\$ 1.537.602,95
Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2022	R\$ 1.825.216,15
<b>Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2022</b>	<b>58,97%</b>
Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)	21,17%



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

<b>Aplicação em MDE sobre a receita de impostos (mínimo 25%)</b>	<b>19,27%</b>
<b>Saldo Financeiro Conciliado</b>	<b>R\$ 2.120.487,83</b>

**II. Relatório Sistema SIOPE / MAVS – Até o 1º Bimestre / 2022.**

<b>Receita recebida do FUNDEB</b>	<b>R\$ 2.607.451,64</b>
Total de despesas pagas com Profissionais da Educação Básica	R\$ 1.537.602,95
Total de outras despesas	R\$ 395.573,76
<b>Total de despesas pagas com recursos do FUNDEB</b>	<b>R\$ 1.933.176,71</b>
<b>Total aplicado após deduções (mínimo de 70%) - Magistério</b>	<b>R\$ 1.537.602,95</b>
<b>Valor mínimo exigido na remuneração do Magistério / 2022</b>	<b>R\$ 1.825.216,15</b>
<b>Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério / 2022</b>	<b>58,97%</b>
<b>Receita recebida e não aplicada (Máximo 10%)</b>	<b>25,86%</b>
<b>Saldo Financeiro Conciliado</b>	<b>R\$ 1.569.864,17</b>

**III. Análise das Folhas de Pagamento de Pessoal.**

Após análise dos documentos encaminhados pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fundão, identificamos apenas uma divergência na unidade orçamentária de pagamento dos servidores, conforme tabela em anexo.

**CONCLUSÃO**

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes bimestrais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO encaminhados a este Conselho, além do Relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida, sendo constatado que o município **NÃO** atingiu o percentual exigido até o **1º Bimestre/2022**, sendo: **Relatório RREO: 58,97%** e **Sistema SIOPE/MAVS: 58,97%**.

Conforme análise e registros contábeis fornecidos, o município de Fundão não vem cumprindo com o que determina a legislação vigente, aplicando um percentual igual ou superior a **25%** de sua receita na educação, porém, deve este adequar-se até o final deste exercício.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à **APROVAÇÃO** com **RESSALVAS**, dos recursos vinculados ao CACS FUNDEB referente ao **1º Bimestre / 2022 (janeiro e fevereiro)**, após homologação no Sistema SIOPE / MAVS.

**RESSALVAS**

- I. Conforme OF/CONTABILIDADE/PMF Nº 001/2022, datado de 17 de maio de 2022, este setor justificou-se sobre as inconsistências encontradas no Relatório Anexo 8 (Programa SIOPE/MAVS) e o RREO, que conforme disposto, o programa do FNDE encontra-se desatualizado, gerando desta forma diferenças entre os relatórios.
- II. Realizar o acompanhamento do percentual máximo que é recebido e não é aplicado (máximo 10%), que neste bimestre, está muito acima do permitido.

**DECISÃO DO CONSELHO PLENO**

O Conselho Pleno **APROVA** por **UNANIMIDADE**, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Ordinária realizada no dia **24 de maio de 2022**.

A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por este Conselho Pleno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem, estando consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações relativamente aos recursos vinculados ao **CACS FUNDEB – 1º Bimestre / 2022**, examinados à luz dos preceitos e normas da administração pública e nos critérios estabelecidos especificamente na Lei Federal nº 14.113/2020.

**É O PARECER.**

Fundão/ES, 24 de maio de 2022.

**Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB – Fundão/ES  
Conselheiro Relator



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

---

**Monaliza Pereira de Rúdio Buzzo**  
Conselheira Titular

**Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto**  
Conselheira Titular

**Vânia Ramos dos Santos**  
Conselheira Titular

**Rosana da Silva Cruz Stefanelli**  
Conselheira Suplente

**Kettylla Karla Gustavo Dalcumune**  
Conselheira Titular

**Ana Lúcia Boton Lopes**  
Conselheira Suplente

**Helen Cirilo Chagas**  
Conselheira Titular

**Leonardo de Lima Oliveira**  
Conselho Suplente

**Sirleide Costa Vieira**  
Conselheira Titular